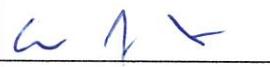
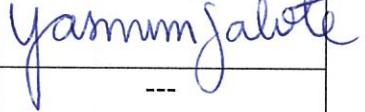
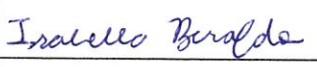
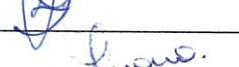


**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMPARO - SP**  
**BIÊNIO 2025/2026**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, na sala de capacitação nº 02 do Paço Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação Biênio 2025/2026, em reunião ordinária. A profª Carla deu início à reunião justificando as ausências dos conselheiros Joselaine Benatti e Rafaela Beatriz Amâncio Perin e realizou a leitura e aprovação da ata do dia 30/04/2025. Em seguida, fizemos a leitura do Regimento Interno do CME, com foco nas atribuições desse colegiado. Também foi apresentada a Resolução SEDUC 103/2024, que institui o Prêmio de Excelência Educacional e dá outras providências. A Profª Carla destacou o Artigo 3º, 5º e 6º que regulamentam o uso dos recursos financeiros, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para ações de melhoria das condições escolares e dos resultados de aprendizagem. A Profª Nádia acrescentou que os recursos ainda não foram disponibilizados às Unidades Escolares. Dando sequência, discutimos sobre a autorização de funcionamento da Creche Santa Rita de Cássia, que tem sido realizada de 6 em 6 meses, devido às condições estruturais de duas salas. O Prof. Alexandre contou sobre a última visita realizada, enquanto conselheiro, destacando que as salas estão interditadas e sem acesso das crianças e ressaltou a necessidade de encaminharmos novo ofício ao Secretário Municipal de Educação para informações de retomada do processo licitatório para adequação do local. Senhor Marcelo também destacou a importância de solicitar um parecer técnico de engenharia/defesa civil para informações atualizadas da situação. A Profª Carla finalizou então com a proposta de autorização de funcionamento provisória e envio dos ofícios sugeridos pelos conselheiros. Dando sequência à pauta, a Profª Carla passou a palavra ao Prof. Alexandre que havia solicitado espaço para expor as reivindicações dos Profissionais da Educação. Nesse momento, o Prof. Alexandre solicitou apoio dos conselheiros para o envio de um ofício ao Secretário Municipal de Educação acerca da Lei Federal 14681/2023 que dispõe sobre a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação, com prioridade para os atendimentos psicológico, psiquiátrico, terapia educacional e individualizada, aos professores e demais profissionais de educação da rede pública municipal, especialmente aos professores que atuam diretamente com estudantes público-alvo da Educação Especial. O assunto foi amplamente discutido levando em consideração as necessidades dos professores e a prevenção das doenças relacionadas à saúde mental, bem como os cuidados que a Administração Pública precisa ter para garantir e assegurar o atendimento das crianças, inclusive a parceria com as Secretarias de Saúde, Esportes, Assistência Social e o próprio acompanhamento do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Também foram sugeridas diversas ações como Escola da Família, afastamento por doença mental não ser descontado o dia na ficha-curriculum, intervenções no próprio local de trabalho, reuniões temáticas entre os conselhos municipais para discutir ações conjuntas para acolhimento, Escola das Artes, parceria com o UNIFIA. Os conselheiros consideraram relevante a temática e o envio de ofício ao Secretário de Educação, no entanto, a redação deverá elencar as prioridades, a fim de propiciar ações exequíveis a curto prazo. Em seguida, o Prof. Alexandre trouxe informações acerca do Orçamento 2024 e 2025 referente à Alimentação Escolar e a diferença a menor de quase dois milhões de um ano para o outro, ressaltando que nessa conta já excluiu o Ensino Médio. A Profª Nádia lembrou que seria necessário excluir também o Ensino

Fundamental atendido pela Rede Estadual, uma vez que o serviço não é mais oferecido pela rede municipal. Nesse momento, a Profª Carla reforçou a necessidade de rever os dados e ter as informações mais precisas antes de oficiarmos o Secretário de Educação. A Sra. Michele questionou sobre a qualidade e variedade dos alimentos, bem como a proibição de alimentação aos profissionais da escola. Foi explicado sobre a lei federal que direciona a alimentação exclusivamente aos alunos e a regulamentação dos alimentos mais saudáveis e sem açúcar para a merenda escolar. A Profª Carla sugeriu a apresentação do cardápio escolar na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Amparo, 14 de maio de 2025.

Representantes	Segmento que representa	Assinatura
Simone Cassiani	Secretaria Municipal de Educação (Titular)	
Nádia Cristina Sitta Voltan	Secretaria Municipal de Educação (Suplente)	
Alexandre Schmidt Frota	Ensino Fundamental (Titular)	
Viviane Souza Santos	Ensino Fundamental (Suplente)	---
Patrícia Nora Guarizo	Ensino Médio (Titular)	Ausente
Rafaela Beatriz Amâncio Perin	Ensino Médio (Suplente)	Ausência justificada
Yasmim Lopes Galotti	Educação Infantil (Titular)	
Maria Lúcia de Faria	Educação Infantil (Suplente)	---
Isabela Aparecida Correa Beraldo	Departamento de Alimentação Escolar (Titular)	
Jéssica Chiovatto da Silva	Departamento de Alimentação Escolar (Suplente)	---
Sueli Ap. Pereira dos Santos	Sindicatos ou Entidades Associativas (Titular)	Ausente
Alda Peri	Sindicatos ou Entidades Associativas (Suplente)	---
Marcelo Bacci Coimbra	Secretaria Municipal de Saúde (Titular)	
Waldineia Aparecida de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde (Suplente)	---
Sem representatividade	Aluno – Ensino Superior/Médio (Titular)	---
Sem representatividade	Aluno – Ensino Superior/Médio (Suplente)	---
Carla Cristina Tadeo Franco	Pais de alunos (Titular)	
Michele Zamana	Pais de alunos (Suplente)	

Luzia Maria de Paula	Ensino Superior (Titular)	
Débora Bento Bonifácio	Ensino Superior (Suplente)	
Joselaine Benatti	Entidades Mantenedoras (Titular)	Ausência justificada
Fabiana Tessaro Jorge	Entidades Mantenedoras (Suplente)	---